



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS
CAMPUS DE BRAGANÇA

I - IDENTIFICAÇÃO

1 – Título: Plano de Concurso Público, julgamento de títulos e provas, para provimento de cargo de docente da carreira do Magistério Superior, para o Instituto de Estudos Costeiros, *Campus* de Bragança, da Universidade Federal do Pará.

2 – Classe: Adjunto I.

3 - Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, 40 horas semanais.

4 – Lotação: Faculdade de Engenharia de Pesca, Instituto de Estudos Costeiros, *Campus* de Bragança.

5 – Tema do Concurso: Sistemas de Informação.

6 – Número de Vagas: uma vaga.

7 - Justificativa

Atualmente, o Instituto de Estudos Costeiros (IECOS) do *Campus* de Bragança, conta com os Cursos de graduação em Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca e Matemática, sendo que este último iniciará a primeira turma no primeiro semestre de 2009. Além disso, o IECOS conta também com o Programa de Pós-Graduação em Biologia Ambiental – Mestrado e Doutorado. Nos últimos 4 anos, esses cursos foram beneficiados com a contratação de novos doutores que passaram a atender tanto a graduação como a pós-graduação e ao mesmo tempo desenvolver atividades de pesquisa e extensão voltadas a realidade regional. Neste sentido, além da vinculação óbvia do papel do curso de Engenharia de Pesca com a vocação pesqueira da região, é importante salientar o papel da pesquisa básica na melhoria do conhecimento da biodiversidade da região. Nos últimos anos, a área das ciências da informação tem se

aproximado significativamente das ciências da vida, como aconteceu, por exemplo, com bioinformática que hoje é uma das áreas estratégicas em qualquer programa de biotecnologia.

II - INSCRIÇÕES

1 – Perfil do Candidato: Poderão inscrever-se:

Graduados em Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Engenharia de Pesca ou Engenharia Elétrica e/ou áreas afins ao tema do concurso com doutorado na área e áreas afins.

2 - Local de inscrição: Faculdade de Engenharia de Pesca no *Campus* de Bragança da Universidade Federal do Pará - Alameda Leandro Ribeiro s/n – Bairro Aldeia – 68.600-000 Bragança, Pará.

3 – Horário: Das 8:00 às 18.00 horas.

4 – Documentos (Art. 19 da Resolução n. 3.738):

4.1 – Currículo na Plataforma Lattes, impresso em 3 (três) vias, acompanhado da documentação comprobatória.

4.2 – Memorial, em 3 (três) vias, elaborado conforme o estabelecido na referida Resolução.

4.3 – Certificação ou comprovação do título de Doutor ou Livre-Docente.

4.4 – Requerimento de inscrição preenchido e assinado.

4.5 – Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição estabelecido em Edital.

5 – Etapas: A inscrição constará de duas etapas, a saber:

5.1 - Entrega dos documentos necessários no local de inscrição ou postagem desses documentos no correio via SEDEX, até a data limite estabelecida no edital do concurso.

5.2 - Homologação da inscrição a ser realizada pela Congregação do Instituto de Estudos Costeiros após análise dos documentos apresentados. A divulgação das inscrições homologadas será feita pelo CEPS (Centro de Processo Seletivo) da UFPA. (**Art. 21 e o parágrafo único da Resolução n. 3738**).

III - COMISSÃO EXAMINADORA

1 – Composição (Art. 13 da Resolução n. 3.738):

A comissão julgadora será composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes escolhidos por meio das seguintes listas indicadas pela Congregação do Instituto de Estudos Costeiros - IECOS:

A Congregação do IECOS de uma lista de seis nomes indicou os dois membros para comporem a Comissão Examinadora:

- 1) Prof. Dr Horacio Schneider do IECOS, *Campus* de Bragança - UFPA. horacio@ufpa.br
- 2) Prof. Dr João Crisóstomo Weyl Albuquerque Costa, *Campus* do Guamá, Instituto de Tecnologia – UFPA.

Para complementação dos três membros da Comissão Examinadora, a Congregação do IECOS encaminha lista de quatro nomes para que o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão escolha um. Os três nomes não selecionados como titulares pelo COSEPE constarão na lista de suplência, na ordem definida pelo Conselho:

- 1) Prof. Dr. Pedro Andrés Chira Oliva, do IECOS, *Campus* de Bragança da Universidade Federal do Pará.
- 2) Prof. Dr. Colin Robert Beasley, do IECOS, *Campus* de Bragança da Universidade Federal do Pará.;
- 3) Prof. Dr. Keid Nolan Silva Sousa, do IECOS, *Campus* de Bragança da Universidade Federal do Pará;
- 4) Prof^ª. Dr^ª Zélia Maria Pimentel Nunes, do IECOS, *Campus* de Bragança da Universidade Federal do Pará;

IV - JULGAMENTO DOS TÍTULOS, PROVAS E APROVAÇÃO

1 – Provas e Títulos

Para a Classe de Professor Adjunto do Ensino Superior constará das seguintes etapas (Art. 24 da Resolução n.3738):

(a) Obrigatórias:

- 1) Julgamento de Títulos, de caráter classificatório;
- 2) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório.
- 3) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

- 4) Memorial, de caráter classificatório.

2 - Julgamento de Títulos

O diploma do curso de pós-graduação deve ser reconhecido pelo Conselho Federal de Educação, ou quando expedido por Instituições Estrangeiras, deve ter sido submetido a processo de revalidação no Brasil, conforme prevê legislação específica.

Será realizado por meio do exame do *Currículo Lattes* e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades (**Art. 26 da Resolução n. 3.738**):

- Grupo I - Formação acadêmica;
- Grupo II – Produção científica, técnica e cultural;
- Grupo III - Atividades didáticas;
- Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais.

3 – Prova Escrita

3.1 - A prova escrita versará sobre os seguintes itens a serem sorteados (**Art. 27 da Resolução n. 3.738**):

- 1) Conceitos Básicos de Programação e Estrutura de Dados;
- 2) Programação Orientada a Objetos;
- 3) Modelagem Computacional de Dados: 2-D e 3-D;
- 4) Construção e Gerenciamento de Banco de Dados;
- 5) Sistema de Gerenciamento de Dados Geográficos;
- 6) Técnicas de Mineração de Dados;
- 7) Comunicação de Dados (princípios básicos e protocolos);
- 8) Sistemas Operacionais (introdução; histórico; conceitos; arquiteturas; tipos de processamento; exemplos);
- 9) Gestão de projetos de software (conceitos de gestão de software; métricas de processo e projeto de software; planejamento de projeto de software; análise e gestão de risco; cronogramas e acompanhamento de projeto; garantia da qualidade de software; gestão de configuração de software).
- 10) Informática Aplicada aos Recursos Naturais (métodos algorítmicos, computacionais e estatísticos, para resolver problemas, teóricos e práticos de dados biológicos).

11) Bioinformática (banco de dados biológicos de domínio público de bioinformática e suas ferramentas; utilização de aplicativos direcionados a análises em biologia molecular).

3.2 – Referência Bibliográfica

BOGHI C.& R. SHITSUKA. Aplicações Práticas com Microsoft Office Excel 2003 / Solver - Ferramentas computacionais para a tomada de decisão. Ed. Érica, 1º ed. 264p. 2005.

CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A.M.V. Introdução à Ciência da Geoinformação. Disponível na Internet por www em <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/>

FLORENZANO T. G. Iniciação em sensoriamento remoto Edição de imagens de satélite para estudos ambientais. Editora Oficina de Textos. 2ªed. 101p. 2007.

HAN, J.; KAMBER, M. Data Mining: Concepts and Techniques. Morgan Kaufmann, 2001.

HEUSER, C.A. Projeto de Banco de Dados. 2ª edição. Porto Alegre: Sagra-Luzzato, 2000.

KUROSE & ROSSI. Redes de Computadores e a Internet. Ed. Pearson Brasil. 3ª edição. 2005.

MORGADO, F. Microsoft Access com VBA. Editora Ciência Moderna. V 3. 387p. 2005.

MOUNT, D. W. Bioinformatics, Sequence and genome analysis. Cold Spring Harbor Laboratory Press. 2ª ed. 708p. 2004

NÍVIO ZIVIANI. Projeto de Algoritmos com Implementações em Pascal e C. Pioneira, 1993.

PRESSMAN, R. Engenharia de Software. São Paulo, McGrawHill, 2006.

PROSDOCIMI, F. et al. 2003. Bioinformática: Manual do Usuário. Biotecnologia Ciência & Desenvolvimento, v. 29: p. 18-31, 2003.

SCHNEIDER, H. Métodos de Análises Filogenética: um guia prático. Ribeirão Preto: Editora Holos. 2007. 200p.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.F.; SUDARSHAN. Sistema de Banco de Dados. Pearson/Addison-Wesley, 3ª edição, 1999.

SZWARCFITER J.L.E & MARKENZON, L. Estruturas de dados e seus algoritmos, LTC-- Livros Técnicos e Científicos Ed., Rio de Janeiro, 1994, QA758 S998e.

TANENBAUM, A. S. Sistemas Operacionais Modernos. Rio de Janeiro. Printice-Hall, 2003.

TANENBAUM, A. S. Structured Computer Organization. New Jersey. Printice-Hall, 1999.

SANTOS, R. Introdução à Programação Orientada a objetos usando Java. Rio de Janeiro. Editora Campus. 2003.

BORATTI, I. C. Programação Orientada a Objetos Usando Delphi: 3ª ed. Atualizada e Ampliada, Visual Books, 2004.

3.3 – A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto da extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item.

A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados dentro de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, após a realização da mesma. A presença do(s) candidato(s) é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita, sob pena de eliminação automática.

4 – Prova Didática

A prova didática para a Classe de Adjunto consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um item, sorteado com 24 horas de antecedência, da lista contida no Plano de Concurso (**Art. 29 da Resolução n. 3.738**).

Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 horas de antecedência de cada dia de prova.

Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula. A prova didática, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 50 e máxima de 60 minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.

O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários. A Instituição é responsável pelo fornecimento de recursos didáticos, desde que disponha dos mesmos.

5 – Prova Memorial

5.1 – Para a Classe Adjunto, o Memorial deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

- a) Descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica;
- b) Descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do exame;
- c) Plano de atuação profissional na área do Concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e conseqüências.

5.2 – Defesa do Memorial: será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos nesse Concurso.

A defesa do Memorial constará de apresentação seguida de argüição. Terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. O tempo para argüição será de 20 (vinte) minutos para cada examinador (**Art. 33 da Resolução n. 3.738**).

Havendo acordo mútuo, a argüição poderá ser feita sob forma de diálogo, observado então o limite de uma hora para cada examinador. A Comissão Examinadora deverá zelar pela incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas etapas.

5.3 – Avaliação da prova de Memorial será feita observando os seguintes critérios (**Art. 34 da Resolução n. 3.738**):

- a) Domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso;
- b) Consistência teórica, formativa e prática;
- c) Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso;
- d) Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas;
- e) Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica;
- f) Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária;
- g) Participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame.

6 - Aprovação

O candidato que apresentar título compatível ao perfil a que se refere o concurso obterá, pelo menos, a pontuação mínima exigida nessa prova.

Os examinadores deverão atribuir uma pontuação para o exame de Títulos e em cada uma das provas, observados os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica (**Art. 35 da Resolução n. 3.738**):

Notas	Conceitos	Símbolo
10,0 a 9,0	EXCELENTE	EXC
8,9 a 7,0	BOM	BOM
6,9 a 5,0	REGULAR	REG
4,9 a 0	INSUFICIENTE	INS

A pontuação do candidato, em cada prova, será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertido ao seu conceito equivalente. Será considerado aprovado no Concurso, o candidato que tenha obtido pontuação igual ou superior a 7 (sete) nas provas de carácter eliminatório, independentemente da(s) pontuação(ões) obtida(s) na(s) outra(s) prova(s).

A nota final (*NF*) de cada candidato será obtida para média aritmética simples das quatro avaliações (Título – *T*; Escrita – *E*; Didática – *D*; Memorial - *M*) conforme o caso.

$$NF = \frac{T + E + D + M}{4}$$

O resultado de cada etapa eliminatória será disponibilizado via Internet e nos quadros de avisos do IECOS. A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética dos pontos obtidos nas provas de títulos, em ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará o que rege o Art. 36 da Resolução 3.7338.

V - ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

O candidato aprovado deverá realizar as seguintes atividades no Instituto de Estudos Costeiros, *Campus* de Bragança:

- a) Desenvolver atividades curriculares nos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;
- b) Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Especialização, Mestrado e Doutorado;
- c) Participar de Projetos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão;
- d) Integrar-se a todas as atividades Acadêmicas e Administrativas do Instituto de Estudos Costeiros, *Campus* de Bragança.

Bragança, 12 de janeiro de 2009.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.